



PORTARIA Nº 017/2023

=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora efetiva, **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, nomeada através da Portaria nº 020, de 12 de janeiro de 2009, a Gratificação de **40% (quarenta por cento)** por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo, tendo em vista exercer atividades além das suas atribuições: Auxílio e orientação nas atividades da Secretaria de Finanças; Auxiliar e orientação nas questões contábeis, junto à Controladoria, quando solicitado; Auxílio e orientação à Secretaria e Recursos Humanos quanto aos limites de despesa com pessoal a fim de não os ultrapassar; Auxílio e orientação ao Recursos Humanos, quando solicitado, nas incidências tributárias e recolhimento; Interação e orientação junto ao departamento de compras, almoxarifado e patrimônio para observação das boas práticas contábeis e posterior escrituração contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2023.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 18 de janeiro de 2023.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 18 de janeiro de 2023.